

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 429/XV/1ª (PCP) - ESTABELECE O REGIME DE RECUPERAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO.

-- PARECER DA ANMP --

1. ENQUADRAMENTO

A Comissão de Ambiente e Energia solicitou um contributo escrito da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativamente ao Projeto de Lei n.º 429/XV/1ª (PCP) que estabelece o Regime da Recuperação da Gestão Pública dos Sistemas de Abastecimento de Águas e Saneamento.

A iniciativa prevê a proibição de entrega serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais a entidades privadas, acautelando uma norma transitória que impede a renovação ou prorrogação das concessões atualmente em vigor.

Mais salvaguarda a continuidade do abastecimento e os direitos dos trabalhadores das empresas concessionárias, no processo de transferência para a gestão pública.

2. APRECIÇÃO DA ANMP

Salientando o empenho dos Municípios em garantir às populações um serviço público de qualidade e acessível, tanto no setor das águas e saneamento, como nos resíduos, **a Associação Nacional de Municípios Portugueses entende que devem ser respeitadas as opções locais de gestão destes serviços da esfera de responsabilidade municipal, emitindo por isso parecer desfavorável ao Projeto de Lei em apreciação.**

Associação Nacional de Municípios Portugueses
17 de janeiro de 2023